

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 503 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO 2º SARGENTO DA
PMERJ O SENHOR MARCO ANTÔNIO
RIBEIRO DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido ao 2º SARGENTO DA PMERJ O SENHOR MARCO
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo
com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 19 de dezembro de 2017.

**Álvaro Pereira Campos
Presidente**

Autoria: Vereador Enedir Grativol